



**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, formular **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, para fins de exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo, nos seguintes termos

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Informar se existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Câmara Municipal da Serra e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo que tenha por objeto o controle de frequência, registro de ponto ou jornada de trabalho dos servidores desta Casa Legislativa:

Em caso positivo, informar:

- a) a data da assinatura do referido TAC;
- b) o objeto e as principais obrigações pactuadas;
- c) os servidores e setores abrangidos;
- d) a vigência do instrumento e se houve aditivos ou termos complementares;
- e) como se dá o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.

### **II – DO REQUERIMENTO DE CÓPIA DE DOCUMENTO**

Requer, ainda, que sejam encaminhadas a este Gabinete cópias integrais do eventual Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) mencionado, bem como de todos os seus aditivos, anexos ou documentos correlatos, caso existentes.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Chave: MajoroPissalatifc22531020NT36D0394TRR03301EP02900076D20nTelp(27)3251-8300  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### III – DA FORMA DE RESPOSTA

Requer que as informações e documentos sejam prestados por escrito, no prazo legal, para fins de controle, análise e eventual adoção das providências cabíveis no âmbito deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO  
VEREADOR - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Data: Majoro Pissinatti 2025 31/01/2025 00:03:09 BRST 03301EP0290007600200 Telf (27) 3251-8300  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

